DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Ensino Exercício: 2024

Anexo IX
Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	4.700.502,73
Transferências Constitucionais	36.335.440,97
Total da Receita de Impostos	41.035.943,70

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	10.258.985,93

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	4.655.848,30
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	20.137,14
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	78.003,79
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	4.753.989,23

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	3.273.189,81
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	4.208.386,90

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	698.763,64
Saldo de Exer.Anteriores	1.075.781,61
Total de Rec.Vinculados	1.774.545,25
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	10.684.189,60	26,04 %	10.683.635,00	26,04 %	10.447.329,21	25,46 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	3.279.312,69	70,13 %	3.279.312,69	70,13 %	3.174.978,47	67,90 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	1.474.676,54		1.474.676,54		1.464.922,76	
TOTAL (mín. 90%)**	4.753.989,23	100,00 %	4.753.989,23	100,00 %	4.639.901,23	97,60 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA SUELY APARECIDA DE CAMARGO SAID 25862453857, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Reginópolis, com fornecimento de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS**, CNPJ/MF nº. 51.499.085/0001-35, com sede administrativa na Rua Major Álvaro Fernandes nº 379 – Bairro Centro – CEP 17.190-025 – Reginópolis – SP, neste ato representada pelo Presidente, **SENHOR IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS**, portador da cédula de identidade RG nº. 43.096.409-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 326.565.438-94, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SUELY APARECIDA DE CAMARGO SAID 25862453857**, CNPJ nº 28.524.677/0001-48, com sede na Rua Roudão Machado de Melo nº 153 – Bairro Issa Salmen - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, representada pela **SENHORA SUELY APARECIDA DE CAMARGO SAID**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.678.533-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 258.624.538-57, na qualidade de vencedora da Dispensa de Licitação nº 006/2024, doravante denominado como **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto as seguintes alterações contratuais, **ACRÉSCIMO** que equivale a 10,94837% do valor inicial atualizado do Contrato nº 002/2024, na ordem de **R$ 3.953,50 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, com fundamento no artigo 125, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser **R$ 40.063,90 (QUARENTA MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA 004.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

REGINÓPOLIS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS
CONTRATANTE
EMPRESA SUELY APARECIDA DE CAMARGO SAID 25862453857
SUELY APARECIDA DE CAMARGO SAID
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ MÁRIO POLETI	**BERNADETE F. GONÇALVES AMUD**
Chefe de Expediente	Servente
RG nº 12.629.503-7 SSP/SP	RG nº 7.777.381 SSP/SP
CPF nº 047.007.668-24	CPF nº 177.894.748-47

.....

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS E A EMPRESA LETICIA TOLEDO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS**, CNPJ/MF nº. 51.499.085/0001-35, com sede administrativa na Rua Major Álvaro Fernandes nº 379 – Bairro Centro – CEP 17.190-025 – Reginópolis – SP, neste ato representada pelo Presidente, **SENHOR IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS**, portador da cédula de identidade RG nº. 43.096.409-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 326.565.438-94, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA LETICIA TOLEDO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.304.083/0001-07, com sede na Rua Alcindo Machado da Silva nº 11 – Bairro Jardim Monte Alegre – CEP 17.192-216 – Reginópolis – SP – Fone (0XX14) 99838-6824 – E-mail: leetoledolee@gmail.com, representada pela **SENHORA LETÍCIA TOLEDO**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.460.412-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do

Ministério da Fazenda sob o nº 430.283.508-74, na qualidade de vencedora da **DISPENSA Nº 014/2022**, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Apoio e Suporte Administrativo na Área de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Reginópolis, pelo período de 12 meses, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e do prazo de execução dos serviços do contrato de 07 de dezembro de 2024 à 06 de dezembro de 2025, nos termos da sua Cláusula Terceira, com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS),** sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de **R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de **R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas: **FICHA 012**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

REGINÓPOLIS, 06 DEZEMBRO DE 2024.
CÂMARA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS
CONTRATANTE
EMPRESA LETICIA TOLEDO
LETÍCIA TOLEDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ MÁRIO POLETI
Chefe de Expediente
RG nº 12.629.503-7 SSP/SP
CPF nº 047.007.668-24

BERNADETE F. GONÇALVES AMUD
Servente
RG nº 7.777.381 SSP/SP
CPF nº 177.894.748-47

GESTOR DO CONTRATO:

JOSÉ MÁRIO POLETI
Chefe de Expediente
CPF nº 047.007.668-24

.....